

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **400003**

Classificação  
**05/05**

Data  
**06/07/11**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / XII (1ª)

PERGUNTA Número 57 / XII (1ª)

Expeça-se
Publique-se
<b>7/7/2011</b>
O Secretário da Mesa

Assunto: **Elevado custo do policiamento inviabiliza provas de estrada de ciclismo**

Destinatário: **Ministro da Administração Interna**

Exma. Sra. Presidente da Assembleia da República

O problema referido em epígrafe arrasta-se há anos, sem uma solução adequada e definitiva da parte de sucessivos governos. A questão foi levantada por vários Grupos Parlamentares na anterior legislatura, sem que fosse resolvido. Aconteceu mesmo ter o Ministro da Administração Interna do anterior governo declarado, durante o debate do Orçamento do Estado para 2011, quando questionado pelo Grupo Parlamentar do PCP sobre o assunto, que estavam em curso as medidas para a sua resolução.

As reclamações e protestos dos agentes do ciclismo desportivo levaram a ACM - Associação de Ciclismo do Minho, a realizar, no dia 1 de Maio, com o apoio de outras associações e a respectiva Federação, uma manifestação e desfile na cidade do Porto em apoio das suas legítimas reivindicações, nomeadamente a alteração do Decreto-Lei n.º 238/92, que discrimina o ciclismo no regime de apoios do Estado.

Uma das consequências mais recentes desta situação foi a inviabilização do Grande Prémio do Minho, evento marcante do ciclismo do Minho e do País.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Administração Interna** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas estão tomadas ou ensejadas para responder devidamente à reclamação dos agentes desportivos do ciclismo nacional para possíveis provas de ciclismo a realizar ainda no presente ano?
2. Para quando se prevê uma solução definitiva para o problema?

Palácio de S. Bento, 6 de Julho de 2011

O Deputado:

Agostinho Lopes

Por determinação de S. Exa. a PAR ao Sr. Secretário da Mesa Dr. Duarte Pacheco  
6-07-2011